



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 61.453 de 30 de Maio de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 24/05/2022 até 24/05/2022, ao(a) servidor(a) MARIA SUELEDE SAMPAIO, registro funcional nº 17170, ocupante do cargo AUX. ENFERMAGEM TRABALHO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 12/05/2022 até 12/05/2022, ao(a) servidor(a) PAULA APARECIDA DE ASSIS CAMPOS DA SILVA, registro funcional nº 29464, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 22/05/2022 até 29/05/2022, ao(a) servidor(a) ANDREA MORONI, registro funcional nº 33499, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 20/05/2022 até 20/05/2022, ao(a) servidor(a) EDNALDO RAPOSEIRO, registro funcional nº 35603, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 27/05/2022 até 27/05/2022, ao(a) servidor(a) ORLANDO CANDIDO NETO, registro funcional nº 35754, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Maio de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.454 de 30 de Maio de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 23/05/2022 até 23/05/2022, ao(a) servidor(a) RAFAEL MOREIRA FERREIRA, registro funcional nº 28757, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 20/05/2022 até 20/05/2022, ao(a) servidor(a) SERGIO CARAM DE MORAES, registro funcional nº 33660, ocupante do cargo GEOGRAFO I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 23/05/2022 até 23/05/2022, ao(a) servidor(a) MARISA DE SOUZA BRITO, registro funcional nº 34322, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 16/05/2022 até 23/05/2022, ao(a) servidor(a) VANIA BUENO FERRER, registro funcional nº 35051, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 21/05/2022 até 21/05/2022, ao(a) servidor(a) HENRIQUE DOS SANTOS MOURA, registro funcional nº 36760, ocupante do cargo GCM - 2ª CLASSE a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 20/05/2022 até 20/05/2022, ao(a) servidor(a) TATHIELY AMABILE GOMES CAMPOS DE MELO, registro funcional nº 39733, ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 23/05/2022 até 23/05/2022, ao(a) servidor(a) PATRICIA CARLA GONCALVES, registro funcional nº 39743, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 20/05/2022 até 27/05/2022, ao(a) servidor(a) CARLOS DONIZETI DE MORAES, registro funcional nº 40218, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 11/05/2022 até 12/05/2022, ao(a) servidor(a) IRACI SCHIAVON, registro funcional nº 5001668, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Maio de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.455 de 30 de Maio de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 13/05/2022 até 13/05/2022, ao(a) servidor(a) MARIA LUIZA GOMES DA SILVA , registro funcional nº 8221 , ocupante do cargo AUX. ODONTOLOGIA II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 17/05/2022 até 17/05/2022, ao(a) servidor(a) LILIAN SUZI BUENO DE SOUZA LEANDRO , registro funcional nº 8968 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 27/05/2022 até 27/05/2022, ao(a) servidor(a) SIDINEA APARECIDA CALIXTO MARREIRO , registro funcional nº 9842 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 30/05/2022 até 30/05/2022, ao(a) servidor(a) SIDINEA APARECIDA CALIXTO MARREIRO , registro funcional nº 9842 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 23/05/2022 até 23/05/2022, ao(a) servidor(a) RAQUEL GRAZIELA RODRIGUES , registro funcional nº 29010 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 17/05/2022 até 17/05/2022, ao(a) servidor(a) TATIANA CHAGAS CARNEIRO , registro funcional nº 29046 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 19/05/2022 até 19/05/2022, ao(a) servidor(a) TATIANA CHAGAS CARNEIRO , registro funcional nº 29046 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 31/05/2022 até 31/05/2022, ao(a) servidor(a) MARILENE TEODORO DE CARVALHO , registro funcional nº 29357 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 26/05/2022 até 26/05/2022, ao(a) servidor(a) ROSELEIA FANECO , registro funcional nº 29882 , ocupante do cargo PEB II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 20/05/2022 até 20/05/2022, ao(a) servidor(a) DEJANE DOS SANTOS DA SILVA , registro funcional nº 33407 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 23/05/2022 até 23/05/2022, ao(a) servidor(a) WILLIAM CAMACHO GUERINO , registro funcional nº 33412 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

150



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.455 de 30 de Maio de 2022

Prefeitura do Município de Mauá , em 30 de Maio de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.456 de 30 de Maio de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 27/05/2022 até 27/05/2022, ao(a) servidor(a) VALDETE DA SILVA COSTA AGUIAR, registro funcional nº 33521, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 18/05/2022 até 18/05/2022, ao(a) servidor(a) CAMILA DA SILVA BRAGA, registro funcional nº 33709, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 20/05/2022 até 20/05/2022, ao(a) servidor(a) VANIA MARIA DO AMARAL FERREIRA DA SILVA, registro funcional nº 34231, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 27/05/2022 até 27/05/2022, ao(a) servidor(a) ROSICLEIA PEINADO DO SENHOR, registro funcional nº 35194, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 26/05/2022 até 26/05/2022, ao(a) servidor(a) DANIELE ROSA OLIVEIRA DE SOUZA MENDES, registro funcional nº 36210, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 24/05/2022 até 24/05/2022, ao(a) servidor(a) ALCILEA APARECIDA DE ABREU, registro funcional nº 36213, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 31/05/2022 até 31/05/2022, ao(a) servidor(a) ALCILEA APARECIDA DE ABREU, registro funcional nº 36213, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 30/05/2022 até 31/05/2022, ao(a) servidor(a) IVONE DA PAZ SOUZA, registro funcional nº 39700, ocupante do cargo DIRETOR DE ESCOLA a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Maio de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 61.460 de 31 de Maio de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 23/05/2022 até 06/06/2022, o(a) servidor(a) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA registro funcional nº 17976, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO), com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ALINE SUZAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA registro funcional nº 39256, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO), com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 31 de Maio de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.461 de 31 de Maio de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 10/06/2022 até 08/06/2024, ao(a) servidor(a) FRANCIELE DE SOUZA TAVELLA, registro funcional nº 37122, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 31 de Maio de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 61.462 de 31 de Maio de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 01/04/2022 até 30/03/2024 , o(a) servidor(a) ADRIANA ANGEL LOPEZ registro funcional nº 35622 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I , para responder pelo cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇO , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Licença sem Vencimentos do(a) servidor(a) ANA CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS registro funcional nº 2306 , ocupante do cargo/função ENCARREGADO DE SERVIÇO , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 31 de Maio de 2022



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.468 de 01 de Junho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 11/05/2022 até 18/05/2022, ao(a) servidor(a) JOSE NATALINO DE SOUZA , registro funcional nº 18687 , ocupante do cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 24/05/2022 até 25/05/2022, ao(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES DANTAS DA SILVA SANTOS , registro funcional nº 19195 , ocupante do cargo PEB II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 24/05/2022 até 31/05/2022, ao(a) servidor(a) SIMONE MARCELA RIVERA VALERA , registro funcional nº 21086 , ocupante do cargo TÉCNICO LABORATÓRIO CLÍNICO a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 27/05/2022 até 03/06/2022, ao(a) servidor(a) WESLEY APOLONIO DE SOUSA , registro funcional nº 39952 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 01 de Junho de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.469 de 01 de Junho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 03/06/2022 até 03/06/2022, ao(a) servidor(a) HELENIR DA SILVA BERNARDO, registro funcional nº 22807, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 30/05/2022 até 30/05/2022, ao(a) servidor(a) JUCINELE CESCO LIMA SOUZA, registro funcional nº 28808, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 27/05/2022 até 27/05/2022, ao(a) servidor(a) MEIRE TEREZINHA DA SILVA, registro funcional nº 39019, ocupante do cargo CHEFE DE NÚCLEO a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 24/05/2022 até 24/05/2022, ao(a) servidor(a) APARECIDA ZANARDI DE OLIVEIRA, registro funcional nº 39695, ocupante do cargo DIRETOR DE ESCOLA a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 01 de Junho de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **61.470 de 02 de** **Junho** **de 2022**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, Exon Ex-Ofício 001/02, Art 35 , os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em COMISSAO

001 - Em 25/05/2022 , o(a) servidor(a) **VALDER EDUARDO DE LIMA** , registro funcional nº 39173 , nomeado(a) em 26/02/2021, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS** - padrão/nível **DAS / 2** lotado(a) no(a) **SSA.3 - Assessoria de Políticas Públicas**
Nos termos do Art 35, Inciso II da Lei Complementar 01/2002

Prefeitura do Município de Mauá, em **02 de** **Junho** **de 2022**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.
Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA /GGDRH/Nº **61.472 de 03 de** **Junho** **de 2022**

MARCELO OLIVEIRA , Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :


EXONERAR, a PEDIDO, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento EFETIVO

001 - Em 25/05/2022 , o(a) servidor(a) 39665 - **FERNANDO SEOANE MIQUELIN** , nomeado(a) mediante habilitação em concurso público para exercer o cargo de **ANALISTA TECNICO** - padrão/nível **114 / A** , lotado(a) no(a) **SPU - Secretaria de Planejamento Urbano**
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

Prefeitura do Município de Mauá, em **03 de** **Junho** **de 2022**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização